



Decreto Nº 1595 - de 29 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.850,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 7.500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 10.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.900,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 10.900,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 50,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 11.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.400,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 11.400,00

Total Geral - - - - - R\$ 29.850,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 7.500,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0050 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 22.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.300,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 22.300,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0053 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA EST. ASS. FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 50,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 50,00

Total Geral - - - - - R\$ 29.850,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Agosto de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20